

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0064/2021

AUTOR: Rogério de Souza Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23 104 121

Protocolo n.º 145

Horário . 49 Responsável

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, INDICA: ao Poder Executivo Municipal, o quanto se segue:

> QUE CRIE O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPO, E QUE TAMBÉM REALIZE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE A POLICIA POSSA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Fiscal de Posturas: O profissional deve prevenir ações que desrespeitem a sociedade em diversos níveis, como: Execução de atividades sem a devida licença municipal/estadual ou federal; obstrução de calçadas/espaços públicos; publicidade irregular, poluição visual ou sonora, distribuição de panfletos e flyers em locais e/ou de forma não autorizados; construções irregulares. Entre outros.

É responsabilidade do agente efetuar, com periodicidade, exames, vistorias, perícias, verificações, avaliações, notificações, multas, cálculos e estimativas em sua região de atuação. Seu trabalho visa fiscalizar, orientar, coibir atividades irregulares e tomar atitudes preventivas evitando que o bem estar coletivo seja comprometido, preservando a qualidade

de vida dos moradores do município.

O exercício da função de Fiscal de Posturas é, das mais importantes do serviço público municipal, já que exterioriza uma das formas de exercício do poder de polícia que maior reflexo traz: o da realidade local. A efetiva fiscalização de Obras e Posturas, com o atendimento das regras dispostas na legislação, é exemplo de Município desenvolvido. De consequência, Município atrativo para o comércio, para as indústrias, para a moradia, turismo, saúde, segurança e outras tantas facetas do desenvolvimento das funções sociais da Cidade e do bem-estar de seus habitantes.

REFEITURA MUNICIPAL DE JUÉM



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Convenio com a Policia Militar: O convênio habilita a Polícia Militar a realizar fiscalizações de trânsito de competência municipal, como veículos estacionados em local proibido, transitando na contra mão, som automotivo alto, entre outras infrações.

A fiscalização das infrações de trânsito de competências municipais delegadas por intermédio do convênio será executada junto com as atribuições regulares da PM, durante a escala normal de patrulhamento ostensivo/preventivo ou, se necessário, em escalas e operações especiais, mediante planejamento próprio, sob responsabilidade do Comando da Unidade PM envolvida.

Esta é minha indicação, s.m.j.

Icém, 22 de Abril de 2021

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES Vereador